



DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO/MT

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA Nº 2.079/2025.

Câmara Municipal de Tesouro

A P R O V A D O

Sessão ordinária de 22.09.2025 – Fls. 01

Em, 06 de outubro de 2025

Ricardo Vinicius

Presidente

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2025, no plenário das deliberações da Câmara Municipal de Tesouro, às 19:30 horas, reuniram-se os vereadores municipais, sob a presidência do Vereador Ricardo Vinicius, secretariado pelo vereador James Teixeira, para a realização da décima terceira sessão ordinária do ano citado. Ao iniciar a Sessão, o senhor Presidente, deu as boas-vindas aos presentes e solicitou ao 1º Secretário a proceder a chamada nominal. Registraram presença na sessão os vereadores: Augusto de Moraes Cajango Neto, Hergos Gomes Alencar, Jaime Silva Santos, James Teixeira dos Santos, João Evangelista de Sousa, Lean Silva Feitosa, Reginaldo Gabriel de Castro, Ricardo Vinicius Silva Costa e Rosilda Rodrigues dos Santos. Seguindo com os procedimentos regimentais, fora lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata de Nº 2.078/2025 que dispõe sobre a realização da 12ª Sessão ordinária desta Câmara Municipal. Dando prosseguimento com a sessão, apresentou-se o Projeto de Lei 01/2025 de Iniciativa Popular que dispõe sobre: "**A OBRIGATORIEDADE DE QUALIFICAÇÃO ESPECIFICA PARA AUXILIARES DE SALA QUE ATUEM COM CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", juntamente com o Projeto foram apresentadas a Emenda Supressiva 001/2025 de autoria do vereador James Teixeira que dispõe sobre: "**SUPRIME O ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI 01/2025**" e também o parecer 029/2025 de autoria da **COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS**, após o termino da leitura, O Projeto a Emenda e o Parecer foram colocados em discussão, e ao fazer uso da Palavra, o vereador James Teixeira, na condição de Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças justificou a elaboração da emenda Supressiva dizendo que ficaria inviável a aprovação do projeto em seu inteiro teor levando -se em consideração que as escolas da rede de ensino municipal são administradas pela secretaria de Educação que é

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta

07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

Canais de Atendimento

(66) 3435-1233

camara@camaradetesouro.com.br

www.camaradetesouro.com.br

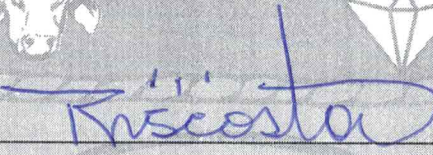


Sessão ordinária de 22.09.2025 – Fls. 02

órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, e que aplicar sanções na secretaria de Educação seria aplicar Sanções no Próprio Poder Executivo, o que torna o artigo quinto inviável, ainda durante o uso da fala, os vereadores Jaime Silva, Rosilda Rodrigues, Joao Evangelista e Ricardo Vinicius parabenizaram as Mães pela bela iniciativa em elaborar um projeto que ampare crianças com Transtorno do espectro autista, findando a discussão do projeto com emenda supressiva e parecer, os mesmos foram colocados em votação, ficando aprovados o Projeto Com a Emenda Supressiva e o Parecer da Comissão. E nada mais havendo a ser Tratado, o Presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes, e posteriormente à palavra franqueada, o Presidente agradeceu a presença de Todos e Declarou encerrada a sessão Ordinária e, eu, Fernando Collor, Secretário Geral Administrativo, Lavrei a Presente Ata que fora lida, discutida e votada pelos vereadores.

Tesouro - MT, Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2025.

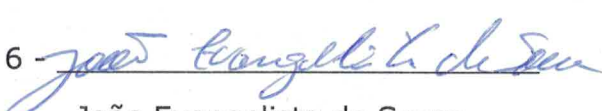
Assinaturas:

1 - 
Ricardo Vinicius Silva Costa

2 - _____ 3 - 
Augusto de M. Cajango Neto Hergos Gomes Alencar

4 - 
Jaime Silva Santos

5 - 
James Teixeira dos Santos

6 - 
João Evangelista de Sousa

7 - 
Leani Silva Feltosa

Horário de Atendimento
Segunda à Sexta
07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

www.camaradetesouro.com.br

Canais de Atendimento
(66) 3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br



Sessão ordinária de 22.09.2025 – Fls. 03

8 -

Reginaldo Gabriel de Castro

9 -

Rosilda Rodrigues dos Santos



Horário de Atendimento

Segunda à Sexta

07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

Canais de Atendimento

(66) 3435-1233

camara@camaradetesouro.com.br

www.camaradetesouro.com.br